

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

O PAPEL DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NAS ECONOMIAS DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

**BOLSON, Pâmela Cristine; SOUZA, David Silva de (autores)
COSTA, José Ricardo Caetano (orientador)
pamelabolson@yahoo.com.br**

**Evento: Encontro de Pós-Graduação
Área do conhecimento: Direito - Ciências Sociais Aplicadas**

Palavras-chave: Fundo de Participação dos Municípios; Previdência Social.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa é embasado em dados de 2010, coletados por Álvaro de Sólton França junto ao Ministério da Previdência Social e ao Tesouro Nacional e posteriormente por ele analisados, estruturados e publicados, e traz uma análise sobre a Previdência Social, especificamente quanto ao papel que o pagamento dos benefícios desempenha na realidade das cidades brasileiras. Verifica-se a significância – em comparação aos valores repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios a estes – das quantias pagas através de benefícios da Previdência e examina-se a imprescindibilidade dela como política pública de justiça social, na efetivação de direitos constitucionais e na estabilização social.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste estudo consideram-se todos os benefícios pagos mensalmente pela Previdência Social, incluindo os benefícios do Regime Geral e os assistenciais. O Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por sua vez, corresponde às transferências do artigo 159, I, b da Constituição Federal e a distribuição desses recursos aos municípios é feita conforme o número de habitantes.

A idéia geral que se possui, ancorada pelos meios de comunicação, é da fragilidade da Previdência Social brasileira, salientando que as receitas arrecadadas são inferiores às despesas com os benefícios, gerando déficits maiores a cada ano.

Ocorre que, ao direcionar todas as energias críticas a essa discrepância entre o que se arrecada e o que se paga, o Brasil não reconhece o nível de importância da Previdência Social enquanto protetora dos cidadãos brasileiros que, ao pagar benefícios de que é guardiã, opera em favor da justiça social.

Utilizando os dados de França (2011), temos que, em 2010, 23 milhões de brasileiros saíram da situação de pobreza em razão dos pagamentos recebidos do sistema previdenciário brasileiro e a grande maioria dos municípios brasileiros apresentou pagamento de benefícios superior ao FPM. Dos 5.566 municípios, 3.875 (69,6%) possuíam valor de benefícios pagos pela Previdência superiores ao FPM. Para melhor ilustrar, informamos que em 2010, o Rio Grande do Sul, que possui 497 municípios, obteve em 369 deles a superioridade do valor dos benefícios pagos pela Previdência Social em relação ao do repasse do FPM, alcançando 74,2% dos municípios. Nessa mesma linha, em Rio Grande/RS o total de benefícios emitidos alcançou a soma de R\$ 421.363.087, tendo o município recebido R\$ 31.276.804 do FPM.

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

Ora, se a maioria dos municípios brasileiros apresenta valor de benefícios superior ao FPM, significa que através da Previdência Social há “movimentação econômica e incremento do PIB de grande parte dos municípios brasileiros” França (2011, p. 21). Portanto, a Previdência está colocando em prática os objetivos fundamentais e constitucionais expressos no artigo 3º da Constituição Federal, na medida em que contribui essencialmente para a construção de uma sociedade mais justa e solidária – e que seja efetivamente cidadã – reduz as desigualdades sociais, melhora as condições de vida, protege e promove o bem-estar de todos.

França reitera: dado que os benefícios previdenciários superam, em quase todos os casos, o FPM, a imensa maioria dos municípios brasileiros se desenvolve com os benefícios pagos pela Previdência e as últimas principais mudanças quanto à pobreza brasileira também foram através dela que, em sua função social, acaba por atuar como um programa governamental de combate à pobreza.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O método de abordagem adotado neste trabalho é o dedutivo, que utiliza as premissas básicas contidas no estudo para chegar à conclusão. Para isso, faz-se necessária a utilização, como fontes, da doutrina e da legislação existentes. Os métodos de procedimento, por sua vez, são o histórico, essencial no início do trabalho de pesquisa, a fim de verificar a forma de atuação da Previdência Social e sua importância sócio-econômica, e o comparativo, utilizado em relação aos valores de pagamentos de benefícios pela Previdência Social e os repasses do FPM.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas sociais de proteção previdenciária precisam ainda ser ampliadas, sendo um bom sinal disso a instituição do Plano Simplificado de Previdência Social e da contribuição reduzida de cinco pontos percentuais para as trabalhadoras do lar e para os microempresários (COSTA, 2013).

Incluir esse enorme universo no aparelho previdenciário significa, seguindo a linha específica desta pesquisa, mais cidadãos protegidos e maior movimento na economia dos municípios. Importa frisar que, nesta medida, a inclusão, através do exercício da função social da Previdência, é capaz de operar a justiça social tão prezada em nossa Constituição: efetiva as políticas públicas e a cidadania, promove direitos, exerce papel essencial na dignidade do cidadão e de sua proteção.

Inobstante, a Previdência brasileira vem sendo subvalorizada, porquanto os dados deste trabalho são ignorados pela maioria dos cidadãos, bem como por haver fixação midiática na crítica quanto ao déficit. As críticas são necessárias ao aperfeiçoamento do sistema, mas é preciso pensar a Previdência de acordo com a sua imprescindibilidade ao equilíbrio econômico-social da maioria dos municípios e como a grande responsável pela saída de milhares de famílias da linha da pobreza.

REFERÊNCIAS

COSTA, José Ricardo Caetano. **Direito do trabalho e direito previdenciário: subsídios ao trabalho social**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

FRANÇA, Álvaro Sólon de. **A previdência social e a economia dos municípios**. 6ª edição. Brasília: ANFIP, 2011.